



**PORTARIA Nº 43.550/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003621/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JORGE GALARCE	2498	17/04/2017	SMED
Empresa: 2506 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Admissão: 02/05/1980 Demissão: 21/03/1983 Ato de Atribuição: P33.297/09			
JORGE GALARCE	2498	17/04/2017	SMED
Empresa: 825 - FUNDAÇÃO ESC. SUP. DE CIEN. COMER. FESCC Admissão: 30/09/1988 Demissão: 15/09/1993 Ato de Atribuição: P33.297/09			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS